****

**-Publicado no D.O.C. São Paulo,85, Ano 66 Quarta-feira**

**05 de Maio de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIA PAG. 03**

**PORTARIA SGM 139, DE 4 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0003477-9**

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR

AS ESTRATÉGIAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

CONSTANTES DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

APROVADO PELA LEI 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DETERMINA A FORMAÇÃO DE GRUPOS INTERNOS NAS SUBPREFEITURAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo elaborar proposta de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico no corrente ano, com o objetivo de promover eventuais ajustes necessários à consecução dos objetivos previstos até 2029;

CONSIDERANDO os indicadores de monitoramento produzidos com fulcro no artigo 358 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e a necessidade de compatibilizar as estratégias e ações prioritárias dos diferentes órgãos municipais no território do Município,

CONSIDERANDO afigurar-se essencial a adoção de todas as medidas tendentes a propiciar a efetiva participação democrática para a revisão do Plano Diretor Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI com a finalidade de analisar as estratégias e ações prioritárias constantes do Plano Diretor Estratégico, aprovado pela Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, objetivando a obtenção de elementos e subsídios necessários à elaboração de revisão participativa neste ano de 2021, conforme previsto no parágrafo único do artigo 4º da citada lei.

Art. 2º Integrarão o GTI:

I – 2 (dois) representantes e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

II – 1 (um) representante e respectivo suplente das seguintes Secretarias:

a. Secretaria de Governo Municipal;

b. Casa Civil;

c. Secretaria Municipal das Subprefeituras;

d. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

e. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes;

f. Secretaria Municipal de Habitação;

g. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;

h. Secretaria Municipal de Cultura;

i. Secretaria Municipal da Fazenda;

j. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo;

k. Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

l. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

m. Secretaria Municipal de Justiça;

n. Secretaria Municipal de Educação;

o. Secretaria Municipal da Saúde;

p. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social;

q. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

r. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

s. Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

Parágrafo único. A coordenação do GTI caberá a um dos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, conforme indicado por seu Titular, quando da designação dos integrantes na forma do artigo 3º desta portaria.

Art. 3º Os titulares das referidas Secretarias deverão indicar seus representantes ao Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no prazo de 7 (sete) dias, a quem caberá a designação dos membros e a implementação o Grupo de Trabalho

Intersecretarial ora criado.

Art. 4º Poderão ser convocados a participar de reuniões específicas do Grupo Intersecretarial ora instituído, representantes dos Grupos Internos de que trata o artigo 5º desta portaria.

Art. 5º As Subprefeituras deverão formar Grupos Internos específicos para prestar apoio na revisão do Plano Diretor Estratégico, especialmente no que tange ao acompanhamento do processo participativo no âmbito de seu respectivo território.

§ 1º O Grupo Intersecretarial ora instituído ou a Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento poderão solicitar aos

Grupos Internos referidos no “caput” deste artigo o oferecimento de dados e elementos necessários à revisão do Plano Diretor Estratégico.

§ 2º Os Subprefeitos deverão encaminhar à Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento o ato de constituição e os dados dos membros dos grupos internos referidos no “caput” deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento editará as normas necessárias ao funcionamento e operação do GTI ora instituído.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

**FUNDAÇÃO PAULISTANA PAG. 04**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº 16/FPETC/2021**

Dispõe sobre a retomada das atividades do CFCCT – Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 22 e em atendimento aos demais artigos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Município de

São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do vírus COVID 19, bem como em atendimento ao Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de janeiro de 2021, que versa sobre o Plano São Paulo, e que dentro outras medidas restritivas criou uma fase intermediaria para conter o avanço da COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a retomada das atividades do CFCCT

- Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes a partir do dia 05 até 09 de maio de 2020, das 11h00 às 17h:00, para atividades culturais pré- agendadas e acesso limitado a Biblioteca, respeitando a lotação de 25% da capacidade de ocupação e aplicar os protocolos sanitários, até nova definição do Plano São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 08/FPETC/2021.

PORTARIA Nº 17/FPETC/2021 Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela portaria 20 de 2020 e Lei n° 16.115 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

1- Designar o senhor João Pedro de Souza Alves de Paula, RF 883.314-1, para substituir o senhor Pedro Henrique Thomazini, RF.840958-7, Assessor Técnico-Jurídico, como suplente na fiscalização do contrato 02/FPETC/2020, que tem como objeto a aquisição de 01 Tronco de E1, 46 ramais analógicos sem aparelho, 03 ramais digitais TDM com aparelho e 2 circuitos E1, 26 circuitos de ramal analógico sem aparelho e 6 ramais digitais com aparelho.

PORTARIA Nº 18/FPETC/2021

MARIA EUGENIA RUIZ GUMIEL, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, bem como nas especificações do Art.

4º, I, do Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão interna responsável pelo edital de seleção dos discentes para ingresso no segundo semestre de 2021 nos cursos técnicos ofertados pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública “Prof. Makiguti”, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

I - Gisele Araujo Rosa, RF: 837.922-0;

II - Ademir dos Santos Oliveira- RF 847.272-6;

III - Kelly Silva Braz, RF: 847.302-1;

IV - Nilza das Neves Souza Herrera, RF: 853.409-8.

V - Pedro Leon Brito Aguilar Peres RF: 853.405-5;

VI - Ellen Cristina Santana Dias Thomas RF: 883.246-3;

Art. 2º. São responsabilidades da comissão: A elaboração do edital; A seleção dos (as) candidatos (as), conforme critérios previstos no referido edital; Divulgação do resultado prévio e final; em caso de recurso, emissão de relatório de análise e julgamento e; em caso de vagas remanescentes, seleção e divulgação do resultado prévio e final.

Art. 3º. Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do Edital.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESENVOLVIMENTO URBANO PAG.18**

**DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS**

**COLEGIADOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

**EXTRATO DA REUNIÃO**

**TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA,** Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPU, realizada em 30 de abril de 2021.

PAUTA DA REUNIÃO

01) O Sr. Presidente, Cesar Azevedo, iniciou a reunião às 14h13min

02) Foi dada posse aos(as) Conselheiros(as) na qualidade de representantes dos órgãos públicos, de acordo com a Portaria SGM 128, de 27 de abril de 2021, a saber: I - Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Cesar Angel Boffa de Azevedo (Secretário/Presidente), José Armênico de Brito Cruz (Secretário Adjunto), Roberto Augusto Baviera (Chefe de Gabinete), Rosane Cristina Gomes (Titular), Maria Fernanda Penha Machado (Suplente),Heliana Lombardi Artigiane (Titular),Pedro José Botani (Suplente), Maria Tereza Gomes da Silva (Titular), Luis Oliveira Ramos (Suplente); II – Secretaria de Governo Municipal – SGM, Vivian Satiro de Oliveira (Titular), Tatiana Regina Rennó Sutto (Suplente),Tarcila Peres (Titular), Marc Bujnicki Zablith (Suplente); III – Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Eunice Aparecida de Jesus Prudente (Titular), Maria Lucia Palma Latorre (Suplente); IV – Secretaria Municipal da Fazenda – SF, Guilherme Bueno de Camargo (Titular), Renata de Andrade Leal (Suplente); V – Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Ana Carolina Nunes Lafemina (Titular), Rode Felipe Bezerra (Suplente); VI – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, Ana Claudia Carletto (Titular), Juliana Felicidade Armede (Suplente); VII – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, Elisabete França (Titular), Orlando Lindorio de Farias (Suplente); VIII – Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes– SMT, Patricia Silva de Araujo Santos (Titular), Michele Perea Cavinato (Suplente); IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Marcos Monteiro

(Titular), Rosângela Veríssimo Da Costa Sartorelli (Suplente);

X – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA,

Eduardo de Castro (Titular), Tamires Carla de Oliveira (Suplente);

XI – Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Ingrid Soares Santos (Titular), Taís Ribeiro Lara (Suplente); XII – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMTE, Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot** (Titular), Julia da Motta (Suplente); XIII – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, Paola Rivatto da Silva (Titular), Renata Vital de Avila (Suplente); XIV – São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, Larissa Garcia Campagner (Titular), Francisco Roberto Arantes Filho (Suplente); XV – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB, Alexsandro Peixe Campos (Titular), Sylvia Ammar Forato (Suplente); XVI – Macrorregião Norte 1: Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, Jaçanã/Tremembé e Santana/Tucuruvi, Dario José Barreto (Titular), Fernando Martins Salles (Suplente); XVII – Macrorregião Norte 2: Subprefeitura Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia e Casa Verde/ Cachoeirinha, Luciana Torralles Ferreira (Titular), João Joventino Bezerra Neto (Suplente); XVIII – Macrorregião Oeste: Subprefeitura Lapa, Pinheiros e Butantã, Caio Vinicius de Moura Luz (Titular), Leonardo Sampaio Pangardi (Suplente); XIX – Macrorregião Centro: Subprefeitura Sé, Marcelo Vieira Salles (Titular), Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); XX – Macrorregião Leste 1: Subprefeitura Mooca, Penha, Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente e Sapopemba, José Rubens Domingues Filho (Titular), Abner Inácio da Silva (Suplente); XXI – Macrorregião Leste 2: Subprefeitura Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Guaianases, Cidade Tiradentes e São Mateus, Lucas Santos Sorrillo (Titular), Paulo Gilson Nascimento Cardoso(Suplente); XXII – Macrorregião Sul 1: Subprefeitura Vila Mariana, Jabaquara e Ipiranga, Adinilson José De Almeida (Titular),

Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente); XXIII – Macrorregião Sul 2: Subprefeitura Santo Amaro, Cidade Ademar, Campo Limpo, M’Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros, João Paulo Lo Prete (Titular), Silvio Ricardo Pereira dos Santos (Suplente).

03) Em seguida foi dada ciência da Resolução SMUL. ATECC.CMPU/003/2021, referente à criação da Comissão Interna para revisão do Regimento Interno; do recebimento do email do Conselheiro Senhor Eduardo Della Manna, contendo o questionamento sobre a previsão de publicação do DecretoMunicipal com a indicação de áreas de influência do eixo Linha 17 - Ouro do Metrô; e da Carta de Renúncia da Conselheira Titular da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, Sra. Larissa Garcia Campagner. 04) Os(As) Conselheiros(as) Viviane Manzione Rubio, Maurício Ramos, Edilson Mineiro, Danielle Cavalcanti Klintowitz, Renata Esteves e Simone Gatti solicitaram a suspensão da reunião, considerando estar pendente a nomeação dos membros do Conselho Participativo Municipal, cenário que implicaria em desequilíbrio da composição do Conselho no que diz respeito aos membros da sociedade civil e consequente ilegalidade.

Foi salientado que a continuidade da reunião poderia gerar questionamentos jurídicos e inviabilizar os atos nela tratados.

Foi solicitado pelo(as) mencionados (as) Conselheiros(as) que essas falas constassem expressamente no presente extrato, tendo em vista que a ata propriamente dita é disponibilizada com tempo maior.

05) Após as solicitações, o Presidente assinalou que a questão da nomeação dos membros do Conselho Participativo Municipal será equacionada, tendo sido solicitada manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania sobre o assunto, especificamente quanto ao cumprimento do determinado pela Lei nº 15.946, de 2013, sobre a paridade de gênero na composição do Conselho, uma vez que com as indicações recebidas não seria cumprido o percentual de 50% de mulheres previsto também em lei.

06) A Secretária Executiva prosseguiu com o segundo item da pauta referente a vaga no Conselho Gestor do FUNDURB, para definição de qual das duas conselheiras inscritas, Sandra Ramalhoso e Viviane Manzione Rubio irão participar do mandato no FUNDURB, passando a palavra para que as Conselheiras se apresentassem.

07) As Conselheiras Sandra Ramalhoso e Viviane Manzione se manifestaram brevemente, a conselheira Sandra, em especial, mencionou os pedidos de suspensão da reunião a que se referência no item 04, tendo em vista a possibilidade de futuro prejuízo na definição dos nomes para o FUNDURB.

08) Em nova manifestação, o Conselheiro Edilson Mineiro indagou se a questão preliminar sobre a regularidade da reunião não prejudicaria o andamento da pauta, pois a irregularidade impossibilitaria a realização de votações. Propôs, então, que fossem consideradas as apresentações das indicadas à representação no FUNDURB e adiada a votação da escolha para um momento posterior, quando houver inclusive uma previsão para de como fazer a escolha no regimento, por não se recordarse existe um detalhamento de como a escolha é realizada.

09) Houve novas manifestações dos membros a respeito da continuidade ou não da reunião, citando-se os Conselheiros

(as) Maria Tereza Gomes da Silva, Julieta Aparecida Tolentino de Abraão, Danielle Cavalcanti Klintowitz, Marc Bujnicki Zablith,

Roberto Rolnik, Eduardo Della Manna, bem como o posicionamento de Caio Luz.

10) O Presidente propôs colocar em votação a continuidade da reunião com a totalidade de itens previstos na pauta.

11) Em nova manifestação do Conselheiro Edilson Mineiro,

o membro salientou que a questão de ordem é uma matéria privativa do presidente, registrando que, considerando a minoria

da sociedade civil na reunião, iria se abster da votação.

12) Após a continuidade de manifestações, o Presidente acolheu o posicionamento de retirar as matérias deliberativas da reunião, especificamente o item 2. Definição dos membros para vaga no FUNDURB; 3. Validação da alteração de representantes na CTLU; e do item 4. a deliberação da resolução, e deu continuidade aos trabalhos com a Apresentação a respeito do processo e cronograma de revisão do Plano Diretor Estratégico – PDE aos presentes.

13) Foram realizados novos debates entre os membros, abordando o processo de revisão do Plano Diretor Estratégico e a viabilidade de sua efetivação no ano de 2021 em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

14) Conforme previsto no artigo 29 do Decreto nº 56.268, de 2015, o extrato da reunião deve conter o resultado de suas deliberações, entretanto, à vista dos pedidos formulados por alguns membros no sentido de que constassem do extrato as suas respectivas falas, segue no anexo único o processado na reunião até o item 11 deste extrato e manifestações posteriores para as quais houve pedido expresso de inclusão.

**EDITAIS PAG. 37**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO**

**6064.2020/0000694-1**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN), com base nas informações prestadas pela coordenação do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA (SEI n. 043555880), comunica o balanço mensal das arrecadações e doações realizadas no âmbito do Programa Municipal Banco de Alimentos – PMBA, de acordo com Art. 11 da Portaria SMDET n. 08, de 17 de junho de 2020 – Referente ao mês de abril de 2021.

No mês de abril foram arrecadados 88.278,84 Kg de alimentos e doados 69.600,70 Kg de alimentos.

Doadores do mês de abril/2021:

NOME DO DOADOR

Campanha “Vacina Contra a Fome”

Atacadão Distribuição Comercio E Indústria Ltda.

Carrefour Comercio E Indústria Ltda.

Dr. Oetker

Programa Combate ao Desperdício/ COSAN/ SMDET

Nestlé / Cooperapas

SONDA Supermercados Exportação E Importação S.A

Correcta Indústria E Comércio Ltda. por ABITRIGO

Anaconda Ind. E Agrícola De Cereais S/A por ABITRIGO

Casa Bauducco

Outros Doadores Pessoa Física E Anônimos

Entidades atendidas no mês de abril /2021:

1 Associação Antonio E Marcos Cavanis

4 Associação Arca Da Vitória

8 Sociedade Amigos De Bairro Vila Leme Jd. Marianos

10 Associação Unidos Pelo Resgate Da Cidadania

12 Associação Dos Moradores Do Conjunto Promorar Do

Jardim Sapopemba

30 Centro Espirita Josefa De Oliveira

31 Creche Comunitária Santa Isabel Rua Mario Furtado,

67 A

34 Sociedade Amigos Da Região De Santa Inês Sarsi

36 Igreja Pentecostal Aos Pês Do Trono

38 ASSOCIACAO AMIGOS E 3º IDADE ESPERANCA DO JD.

MONTE AZUL

39 Clube De Mães Raios De Luar

42 Associação Beneficente Das Mulheres Do Conjunto

Habitacional A. E. Carvalho

43 Associação Dos Moradores De Bairro Vivendo E Aprendendo

44 Associação Comunitária Alfredo Lucio

51 Associação Resplandecer A Ordem E O Direito De Nascer

A Esperança E A Igualdade – R.O.D.N.E.I.

55 Uniao Dos Moradores Do Jardim Jaqueline

56 Associação De Moradores Nossa Senhora De Lourdes

57 Associação Unidos Comunitária Do Jardim Papai Noel

59 Associação Dos Moradores Da Favela Capelinha

60 Associação Uniao Farol Do Alvorecer

65 Casa De Laura Braga Calabra

67 Associação Comunitária Conjunto Garagem Forca E

Raça

69 Instituto Viva Taipas

71 Associação Cultural E Comunitária Sorriso Do Futuro

73 Associação Comunitária Segundo Mandamento

74 Centro De Apoio Ao Adolescente Do Jardim Das Oliveiras

75 Mosobe - Movimento Social Beneficente

77 Associação Raios De Luz

81 ONG Joao Victor

84 Associação Assistencial Comunitária Azarias

92 Clube De Mães Flor Do Oriente - Rua Bernardino Prudente, 42

93 Liga Esportiva De Guaianases & Adjacências

94 Associação Cultural E Social Do Idoso Crianças E Adolescentes

95 Crdc - Centro De Recreação E Desenvolvimento Da

Criança Especial

97 Centro De Educação Social Forca Da Mulher

99 Lar Da Criança Frei Leopoldo

100 Comunidade Crista Do Avivamento Pleno

101 Casa De David Tabernáculo Espírita Para Excepcionais

103 Associação Beneficente Filadélfia - Abenfi

105 Associação Beneficente E Cultural Aristides Simeão

108 Ondacaima – Organização Nacional De Defesa E Apoio

Da Criança E Adolescente Do Idoso E Do Meio Ambiente

111 Ame

114 Uniao Verde Sol

116 Moca- Movimento De Orientação A Criança E Ao

Adolescente

122 Sociedade Amigos Do Jardim Helena

125 Igreja Internacional Da Glória De Deus Lar Elohim

132 Associação Evangélica Beneficente - Aeb

139 Associação Brasil Melhor

142 Grupo De Ruas COHAB I

145 Associação Beneficente Curumim Raio De Luz

146 Associação Comunitária Santos Do Jardim Das Oliveiras

149 Associação Amigos De Vila Carmosina

150 Associação Beneficente Esporte, Cultura, Lazer Nosso

Sonho

152 Sociedade Beneficente Núcleo Recreativo Das Mães

Carentes Jd. Aurora

156 Associação Beneficente Menina Dos Olhos De Ouro

158 Associação Educadora E Beneficente Casa Madre

Assunta Marchetti

159 Associação G. Vital

160 Associação Criança Carente Do Bairro Jd. Ypora

164 Amofran- Associação De Moradores Francisco Nunes

165 Instituto Divina Flor

167 Associação Dos Moradores Da Comunidade Moradia

Da Esperança E Adjacências

173 Associação Beneficente Uniao Da Fe

174 Uniao De Moradores Do Jardim Santa Cruz

175 Associação Beneficente Vila Araguaia

176 Associação De Integração Sociedade E Meio Ambiente

178 Associação Beneficente Comunitária Bem Querer

180 Igreja Evangélica Assembleia De Deus Ministério A

Missão De Cristo Em Jardim Damasceno

181 Rundeime De Togun

184 Associação Horta Comunitária De Vila Penteado

186 ONG - Centro Esportivo E Cultural Para Todos

187 Associação Dos Moradores Do Conjunto Jardim São

Paulo II E Adjacências

**LICITAÇÕES 46**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2019/0001224-9**

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, diante dos elementos informaitvos que instruem o presente, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata de doc. 039428503,e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 039916950, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto Municipal nº 54.102/13, HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 010/2020/SMDET, na qual foi adjudicada à empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n. 03.022.122/0001-77, para prestação de serviços de atendimento ao público nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cate, com efetiva cobertura dos 25 (vinte e cinco) postos de atendimento fixos, 04 (quatro) postos de atendimento móveis, e realização de atendimentos externos - "Cates itinerantes", pelo Valor Padrão por Atendimento - VPA, de R$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), o que perfaz para 133.027 atendimento mensais estimados o valor de R$ 1.323.618,65 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ 31.766.847,60 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

II - AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS, no valor de R$ 2.289.362,32 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.809 0.33903900.00, no presente exercício e o restante onerando a dotação do exercício subsequente.

III - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como gestor(es) e fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6° do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, os seguintes servidores:

Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF 7932774 – gestor titular Matheus Noronha Hernandez, RF 8831297 – gestor substituto Vinícius da Silva Alexandre, RF 8586659 – fiscal titular

Fiscais Substitutos:

Lucas Gomes do Nascimento, RF 8594945

Sidnei Ferreira da Silva, RF 8860386

Vanessa Ribeiro de Souza, RF 7499116

José Roberto Rangel, RF 8849382

Carlos Felipe Borges Bomfim, RF 8440182

Antônio Carlos Pereira da Silva, RF 8814147